



## **O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS**

### **EDITAL Nº015/2024 PFI-Unespar**

#### **EDITAL PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA – Profissional Graduado (Campus Paranaguá)**

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” da Unespar, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

### **1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES**

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá atuar no *campus* de Paranaguá, a depender da demanda específica.

#### **1.1 PROFISSIONAL GRADUADO**

O candidato deve ter ao menos um (01) ano de experiência de ensino em Língua Inglesa, preferencialmente ser graduado em Letras, com habilitação Inglês, Secretariado Executivo, Licenciaturas ou áreas afins, possuir, preferencialmente, nível linguístico no mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominar tecnologias digitais. O Profissional Graduado não pode estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa subsidiada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto, devendo ter dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo 27 do ato administrativo nº 02/2024.

### **2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA**

**2.1.** O presente Edital contempla a seleção de um (01) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar como professor/a de língua inglesa no



Programa "O Paraná Fala Inglês" da Unespar sendo uma (01) vaga (cadastro reserva) para atuar no *campus* de Paranaguá.

**2.2.** O bolsista deverá dedicar 40 horas semanais ao programa para ministrar aulas a, minimamente, 03 turmas (4h/semanais por turma – total 12h) em regime presencial e on-line, sendo ainda 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos. Dependendo da demanda do Programa, a distribuição da carga horária semanal pode ser alterada (respeitando o total de 40h), aumentando o número de turmas por bolsista;

**2.3.** O valor mensal da bolsa é de três mil e duzentos reais (R\$3.200,00) pagos com recursos do Fundo Paraná.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, conforme cronograma no item 8, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

**3.2** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

A documentação, informada no item 6.1 deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço [pfi@unespar.edu.br](mailto:pfi@unespar.edu.br), em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) prova escrita, 3) entrevista (em língua inglesa) e 4) análise de currículo.

**5.1.** Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;

**5.2.** A nota de cada candidato/a será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações (Prova escrita + Entrevista + Análise de Currículo), tendo a prova escrita peso 2, a entrevista também peso 2, e a análise de currículo peso 1.

**5.3.** Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:



I. Maior tempo de ensino de língua inglesa comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;

II. A nota obtida na entrevista;

III. A nota obtida na prova escrita;

IV. O de maior idade.

**5.4.** À Coordenação Institucional do Programa "O Paraná Fala Inglês" – Unespar reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção ou qualquer outro tipo de comprovação que se faça necessária;

**5.5.** A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional do Programa "O Paraná Fala Inglês" da Unespar;

**5.6.** Os resultados e cada etapa e a convocação para as provas serão publicados na página <https://www.unespar.edu.br/paranafalaingles>;

**5.7.** Não haverá a devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição ou seleção.

## **6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

### **6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE**

Os/as candidatos/as deverão realizar sua inscrição conforme cronograma, anexando a seguinte documentação digitalizada:

#### **I. Documentos requeridos:**

a) Cópia do cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);

c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;

d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) - disponível em formato editável na página do PFI Unespar, na seção de Editais nomeada: Seleção para Bolsistas PFI 2023/2024 - 5ª Fase.

e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II) - disponível em formato editável na página do PFI Unespar, na seção de Editais nomeada: Seleção para Bolsistas PFI 2023/2024 - 5ª Fase.



f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na disciplina de Língua Inglesa;

g) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios **dos itens a serem pontuados, conforme anexo II.**

h) Certificado de Proficiência Linguística, no mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, caso possua. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo Programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

## 6.2. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO

Os candidatos terão duas (02) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da língua inglesa, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua. Além disso, haverá uma questão dissertativa, articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

A UNESPAR não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à Internet e de equipamentos para realização da prova.

**Local:** On-line. O candidato deverá ter disponível internet e equipamento (incluindo webcam) para a realização da prova.

## 6.3. 3ª ETAPA – ENTREVISTA

Os candidatos deverão realizar uma breve entrevista em língua inglesa de aproximadamente 10min, e comentar a respeito do seu contato com a língua, suas experiências sobre o processo de ensino e domínio da tecnologia; levando em consideração que, em algumas turmas, as aulas serão ministradas no formato remoto (on-line).

A apresentação e arguição realizadas na sala remota poderão ser gravadas, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato para uso exclusivo da UNESPAR nas etapas deste teste seletivo, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente.

A UNESPAR não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à Internet e de equipamentos para realização da etapa da arguição.

**Local:** On-line. O candidato deverá ter disponível internet e equipamento (incluindo webcam) para a realização da entrevista. Todas as informações sobre acesso aos links serão encaminhadas para o e-mail informado pelo candidato na etapa de inscrição.



## **7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO**

**7.1.** O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site [unespar.edu.br/paranafalaingles](http://unespar.edu.br/paranafalaingles);

**7.2.** A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato se dará de acordo com a necessidade de contratação, não havendo, no momento, uma data prevista;

**7.3.** A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Unespar, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional;

**7.4.** A escolha dos cursos a serem ofertados pelos Profissionais Graduados será feita a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

**7.5.** Cada Profissional ficará responsável por minimamente três (3) turmas, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto;

**7.6.** Após selecionado, o Profissional Graduado convocado deverá estar disponível para participar do treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral;

**7.7.** O Profissional Graduado selecionado deverá ficar à disposição para as atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e que tenham ligação com o programa;

**7.8.** O instrutor de língua inglesa terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 3.200,00 mensais, referente a 40h semanais, para ministrar cursos de Língua Inglesa geral, preparatórios para exames de proficiência, Língua Inglesa para fins acadêmicos, e outros, segundo interesses e demandas do Programa e da comunidade universitária;

**7.9.** O Profissional Graduado poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado. Nesse caso, o profissional graduado



será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas;

**7.10.** É assegurado ao bolsista recesso remunerado de até trinta dias para cada ano de atividade, facultando-se fracionar em períodos de quinze dias a serem usufruídos, preferencialmente, nas férias acadêmicas e/ou do setor na Instituição em que atua.

## **8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

<b>PERÍODO PREVISTO</b>	<b>ETAPA</b>
<b>06/11/2024</b>	Publicação do Edital de Seleção;
<b>06/11 a 27/11/2024</b>	Prazo para submissão de candidatura;
<b>28/11/2024</b>	Publicação da homologação das inscrições;
<b>28 a 02/12/2024</b>	Período de recurso;
<b>03/12/2024</b>	Publicação do Edital com o resultado da homologação, em caso de recurso, e convocação para a prova escrita e entrevista;
<b>09/12/2024</b>	Realização da prova escrita e entrevista;
<b>10/12/2024</b>	Publicação do resultado;
<b>10/12 a 13/12/2024</b>	Período de recurso e possíveis análises.

**8.1** A convocação e contratação do aprovado ainda não têm data prevista, podendo acontecer a qualquer momento, a depender da necessidade, sendo ela para o *campus* de Paranaguá.

## **9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa "O Paraná Fala Inglês", para realização do processo seletivo.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Durante o prazo de validade do projeto – setembro de 2024 a maio de 2027 – poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

**10.2.** O candidato aprovado atenderá às necessidades do Programa "O Paraná Fala Inglês" da Unespar;

**10.3.** Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico do Programa e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;



**10.4.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**10.5.** A Coordenação Institucional do Programa "O Paraná Fala Inglês", na Unespar, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**10.6.** Durante a vigência do Programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

**10.7.** O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses;

**10.8.** O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Pedagógica e Coordenação Geral do Programa no Paraná, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

## **11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas estabelecidas pelo Programa "O Paraná Fala Inglês", para realização do processo seletivo.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

**12.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [pf@unespar.edu.br](mailto:pf@unespar.edu.br);

**12.3.** Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 02/2024/UEF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos> – Fundo Paraná – Atos Administrativos.

**12.4.** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do Programa na Unespar.

**PUBLIQUE-SE.**

Paranaguá, 06 de novembro de 2024.



**Prof. Dr. Elerson Cestaro Remundini**  
Coordenador Institucional do PFI - Unespar  
Portaria 1427/2023 Reitoria/Unespar



**O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS**  
**EDITAL Nº 015/2024 PFI-Unespar**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado/a**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**À Coordenação Institucional do Programa Para Fala Inglês – Unespar,**

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

\_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ fixo/celular \_\_\_\_\_ (whatsapp): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Paraná Fala Inglês Unespar, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná “O Paraná Fala Idiomas”.

Juntando os seguintes documentos:

- Fotocópia de RG e CPF;
- Fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição;
- Gabarito de pontuação preenchido (anexo II);
- Cópia do Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- Comprovante (fotocópia) de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua inglesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_



## O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

### EDITAL Nº 015/2024 PFI-Unespar

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado/a

#### ANEXO II – Formulário de Pontuação (preenchido pelo/a candidato/a)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo da Coordenação do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
<b>SUBTOTAL (máx. 400 pontos - apenas maior titulação)</b>				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa em Centros/Instituto de Idiomas	05			
Por ano de participação no PIBID, Residência Pedagógica ou outros Programas de ensino	05			
<b>SUBTOTAL (máx. 300 pontos)</b>				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPEs mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 105 pontos)</b>				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2019)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 160 pontos)</b>				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 35 pontos)</b>				
Na avaliação final do/a candidato/a, o total desta ficha será dividido por 10 (dez), passando a valer como nota máxima de 100.			<b>TOTAL (máx. 1000 pontos)</b>	